

TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO
TERMO DE CONTRATO Nº 115/2019

PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 423/2019

PROCESSO SEI Nº: 6110.2019/0008161-4

CONTRATANTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

CNPJ: 04.995.603/0001-21

CONTRATADA: ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S/A

CNPJ: 00.886.257/0007-88

OBJETO DO

CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR EXTERNA NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA COM LOCAÇÃO DE ENXOVAL PARA AS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

OBJETO DO

ADITAMENTO: INCLUIR/ACRESCER no Termo de Contrato nº 115/2019, o quantitativo descrito na cota da área técnica - Departamento de Gestão Hospitalar – e Planilha equalizada de serviços, perfazendo, assim, os valores dos acréscimos, com aplicação de reajuste, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 23/03/2020.

VALOR DO

ACRÉSCIMO: R\$ 191.239,92 (cento e noventa e um mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).

VALOR GLOBAL:

R\$ 3.072.472,80 (três milhões, setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, na Rua Frei Caneca, n.º 1398/1402 – Consolação – CEP. n.º 01307-002, compareceram de um lado a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º. 04.995.603/0001-21, neste ato representada por seu superintendente **MAGALI VICENTE PROENÇA**, portadora da Cédula de Identidade com RG n.º 7.812.119-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n.º 040.589.888-60, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S/A**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.886.257/0007-88, com sede na Rua Sitha n.º 628 – Jardim Inamar – Diadema – CEP. 09981-070, neste ato, representada **GUSTAVO FABIANO**, portador da Cédula RG n.º 22.789.07-4/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 290.089.468-90, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, para firmar o presente Termo Aditivo n.º **001/2020**, sujeitando-se às disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, atualizada pelas Leis Federais n.º 8.883, de 08/06/94, n.º 9.648, de 27/05/98 e n.º 9.854 de 27/10/99, bem como pela Lei Municipal n.º 13.278, de 07/01/02, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 44.279, de 24/12/2013, nos termos do despacho autorizatório publicado no Diário Oficial da Cidade em data de **24/03/2020**, página **19**, e retificação do despacho autorizatório publicado no Diário Oficial da Cidade em data de **16/04/2020**, na página n.º **14**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO

1.1 Fica o Termo de Contrato n.º **115/2019**, aditado para:

1.1.1 INCLUIR/ACRESCER no **Termo de Contrato n.º 115/2019**, o quantitativo descrito na cota da área técnica - Departamento de Gestão Hospitalar – e Planilha equalizada de serviços, perfazendo, assim, os valores dos acréscimos, com aplicação de reajuste, pelo período de **03 (três) meses**, a partir de **23/03/2020**, conforme quadro abaixo:

TERMO DE CONTRATO N.º 115/2019	
VALOR GLOBAL ATUALIZADO	R\$ 3.072.472,80
LIMITE DE 25%	R\$ 768.118,20
VALOR GLOBAL DO ACRÉSCIMO A PARTIR DE 23/03/2020	R\$ 191.239,92
PERCENTUAL GLOBAL DO ACRÉSCIMO	6,22%



CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1 Considerando o acréscimo na quantia de **R\$ 191.239,92** (cento e noventa e um mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos), implicando em um aumento de aproximadamente **6,22%** (seis vírgula vinte e dois por cento), passando o valor global do contrato com o acréscimo na **R\$ 3.072.472,80** (três milhões, setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **Contrato nº 115/2019**, no que não confrontarem com o presente Termo.

E assim, por estarem às partes juntas e contratadas, foi lavrado o presente Termo Aditivo em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, que, lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinadas para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.



MAGALI VICENTE PROENÇA

SUPERINTENDENTE

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

CONTRATANTE



GUSTAVO FABIANO
Superintendente Jundiaí
n.º 22.789.074-7 CPF: 290.089.468.00

GUSTAVO FABIANO

ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS

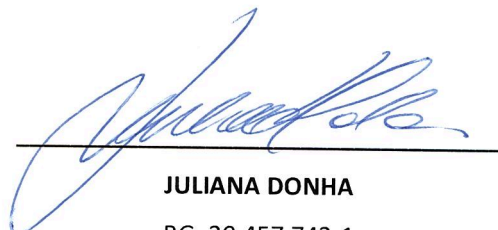
S.A

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

JOSÉ GUILHERME ROCHA JUNIOR

RG 6.867.889



JULIANA DONHA
RG: 30.457.743-1

